



Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo - Brasil

P. de Lei nº 32/89

M E N S A G E M

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, para consideração e apreciação da Casa, o Projeto de Lei nº 32 /89 que dá a denominação de Santinho Astolfi a via do Parque das Colinas.

Entendemos ser uma justa homenagem a um antigo morador de Valinhos, falecido em setembro de 1987, tendo uma participação ativa na cidade. Filho de imigrantes italianos, Santinho Astolfi nasceu em Souza mas ainda criança transferiu-se / para o nosso município, vindo a trabalhar na agricultura e mais tarde na Ribeiro Gerin S/A, que depois tornou-se Rigesa.

Começou a trabalhar na Prefeitura Municipal em 1963 e se aposentou em 1974, sendo sua última função Zelador do antigo campo do Clube Atlético Valinhense.

Pessoa querida e estimada, Santinho Astolfi deixou 10 filhos, e para melhor conhecimento de sua vida, anexamos o seu currículo.

Diante deste fato, esperamos contar com o apoio do Nobres pares dessa Casa de Leis para prestar uma justa homenagem ao cidadão e funcionário Santinho Astolfi.

Valinhos, aos 4 de maio de 1989

Joaquim Ribeiro

8667

*Lido em 29/05/89
à C. Especial e de
ge. Adm.*



Câmara Municipal de Valinhos
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI Nº /89

Dá a denominação de Santinho Astolfi
à via da Cidade.

Marcos José da Silva, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - É denominada Rua Santinho Astolfi, a Rua 8 do Parque das Colinas, com início na Rua 1 e termino na Rua 4.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

Ao Sr. Vereador Joaquim Ribeiro.

Nome completo : Santinho Astolfi

Naturalidade : Souza - S.P.

Data nascimento : 31/10/1908

Carteira profissional nº : 10690

Filho de: Antonio Astolfi e Angela Spadácia

Grau de instrução : Primário

Esposa : Rosa Maria de Jesus Astolfi

Filhos : Angelin , João , Luiz , Geraldo , Nair , Maria , Alcides,
Nelson , Jair , Natalino.

Histórico

Filho de imigrantes italianos, Santinho Astolfi nasceu em Souza - S.P.

Por volta de 1936 mudou-se para o município de Rocinha, (hoje Vinhedo) mais precisamente na Fazenda Rio da Prata.

Moravam na fazenda, mais dois irmãos de Santinho. O mais velho Pierin e o outro Ricardo, todos casados.

Moraram cerca de quatro anos na Fazenda de onde mudaram para outra chamada Espírito Santo mais conhecida como Fazenda Castro Prado no município de Valinhos. Moraram na mesma cerca de quatro anos.

Passado esses anos, compraram uma chácara chamada Chácara dos Ortizes, mais tarde Chácara Astolfi.

Em março de 1947, Santinho começa a trabalhar na Fábrica de Papéis e Papelão Campinas, mais tarde Ribeiro Gerin S.A. e que depois passou a se chamar Rigesa, trabalhou até Julho de 1960. Depois voltou a trabalhar na chácara com a família.

Em março de 1963 começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Valinhos, tendo seu irmão mais velho falecido a pouco tempo; Santinho mudou-se da chácara para o Bairro de São Critóvão no mesmo município.

Santinho ficou muito popular na cidade depois que começou a Benzer e fazer Simpatias. Santinho foi muito procurado por pessoas da cidade e até da Capital que vinham até sua residência à procura de

um remédio caseiro ou até de uma cura de seus males.
Deixou de trabalhar em 1974, quando se aposentou. Na prefeitura,
seu último cargo foi o de Zelador do Antigo Campo do Valinhense,
hoje onde se encontra a atual Rodoviária de nossa cidade.
Faleceu em Setembro de 1987 na cidade de Vinhedo.

Atenciosamente

André Luiz Astolfi dos Santos.



Câmara Municipal de Valinhos
Estado de São Paulo - Brasil

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 39/89, que dá a denominação de Rua Santinho Astolfi à Rua Oito do Parque das Colinas.

Senhor Presidente.

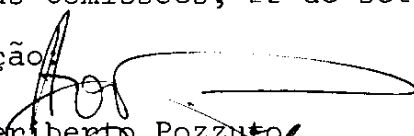
O presente projeto é de autoria do nobre Vereador Joaquim Ribeiro e foi examinado pela d. Comissão de Denominação de Logradouros Públicos, que o aceitou.

Esta Comissão dá seu parecer favorável à proposição, estando em condições de ser discutida e votada.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1989.

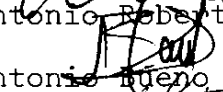
Comissão de Justiça e Redação

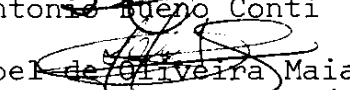
Presidente

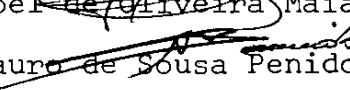

Heriberto Pozzuto

Membros


Antonio Roberto Montero


Antonio Bueno Conti


Joel de Oliveira Maia


Mauro de Sousa Penido

*Aprovado por unanimidade
em sessão de 10/10/89.*




Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo - Brasil

Da Comissão de Denominação de Logradouros Públicos,
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 039/89- Dá a denominação de Santi
nho Astolfi à via do Parque das Colinas.

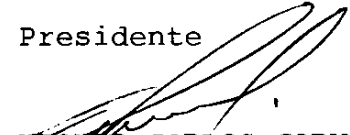
O referido projeto foi analisado e aprovado em reunião do
dia 24.08.89

Encaminhamos o presente à Comissão de Justiça e Redação para
os fins regimentais.

C.D.L.P.- aos 24.08.89


LUIZ BISSOTO

Presidente


ANTONIO CARLOS CORVINI

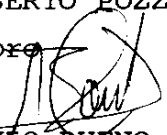
Membro


LUIZ RAMOS

Membro


HERIBERTO POZZUTO

Membro


ANTONIO BUENO CONTI

Membro

ANGELO M SARAGIOTTO

Membro



Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo - Brasil

Do P.L. nº 039/89

Autógrafo nº 050

Iniciativa do Vereador

JOAQUIM RIBEIRO

LEI Nº- 2188, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989.

"Dá a denominação de SANTINHO ASTOLFI à via da Cidade".

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

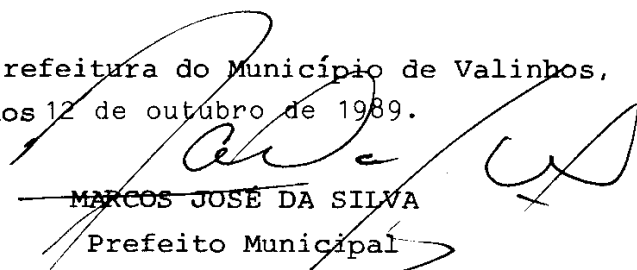
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua SANTINHO ASTOLFI, a Rua Oito do Parque das Colinas, com início na Rua Um e término na Rua Quatro.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

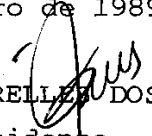
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 12 de outubro de 1989.

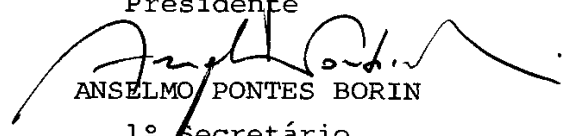

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

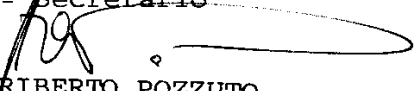
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de outubro de 1989


RUY A. MEIRELLES DOS SANTOS

Presidente

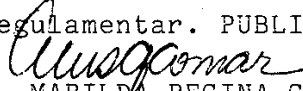

ANSELMO PONTES BORIN

1º Secretário

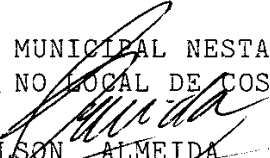

HERIBERTO POZZUTO

2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Dra. MARILDA REGINA GABETTA COMAR
Diretora do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.


NELSON ALMEIDA
Chefe do Gabinete



Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo - Brasil

Do P.L. nº 039/89

Autógrafo nº 050

Iniciativa do Vereador

JOAQUIM RIBEIRO

"Dá a denominação de SANTINHO ASTOLFI à via da Cidade".

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

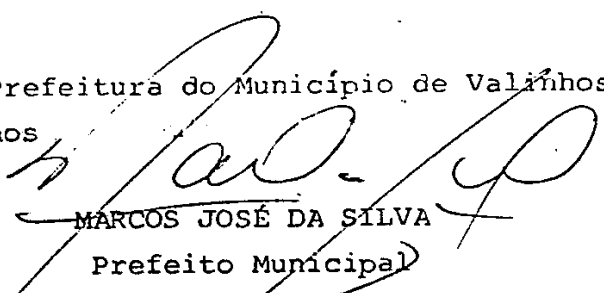
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua SANTINHO ASTOLFI, a Rua Oito do Parque das Colinas, com início na Rua Um e término na Rua Quatro.

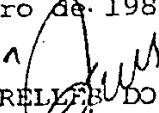
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

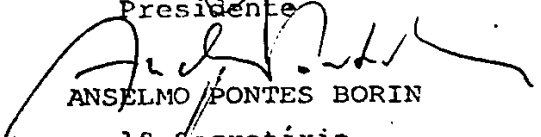
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

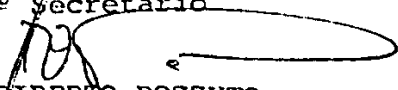
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de outubro de 1989


RUY A. MEIRELLES DOS SANTOS
Presidente


ANSELMO PONTES BORIN
1º Secretário


HERIBERTO POZZUTO
2º Secretário

*Realizado em
12/10/89
(assinado)*